



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014
Processo nº 0009908-40.2024.6.02.8000

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a Sra. Carmem Jean Dantas Lima.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Klever Rêgo Loureiro, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Sr^a. Carmem Jean Dantas Lima, brasileira, costureira, residente e domiciliada no Loteamento Terra Vista, nº 173, bairro: Sítio Linha, CEP 57230-000, Coruripe/AL, celular: (82) 98868-7695/8883-1378, e-mail: gilmarijima@live.com, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato nº 15/2014, locação de imóvel que abriga o Cartório da 7ª Zona Eleitoral – Coruripe/AL, pelo período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR.

O valor mensal do aluguel, a partir da prorrogação, será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Considerando o prazo total de 06 (seis) meses, o valor previsto para a avença é de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, e no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, do contrato original.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014
Processo SEI nº 0009908-40.2024.6.02.8000

Carmem Jean Dantas Lima



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA LOCADORA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, Documento SEI nº 1650260, e à manifestação de vontade da LOCADORA, documento SEI nº 1644789.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

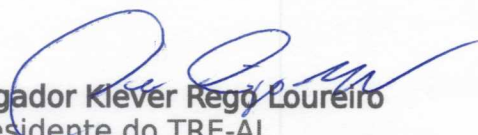
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 18 de dezembro de 2024.

Pelo Locatário:


Desembargador Kievel Rego Loureiro
Presidente do TRE-AL

Locadora:

Carmem Jean Dantas Lima

